



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.038”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

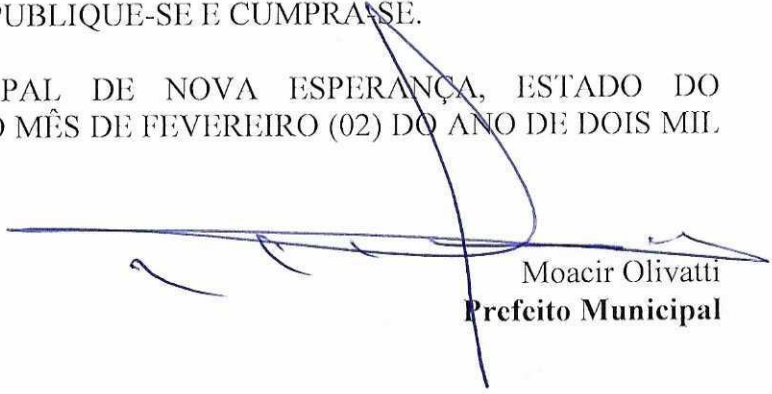
Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, ao servidor municipal, **JOSÉ COSMO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula nº 612, lotado na Secretaria Municipal de Administração, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 04, para exercer as funções de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e de Secretário da Junta de Serviço Militar, conforme designado pela Portaria nº 15.025, de 08 de fevereiro de 2022, com base no art. 84, parágrafo único c/c art. 91 da Lei nº 2.515, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal